



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

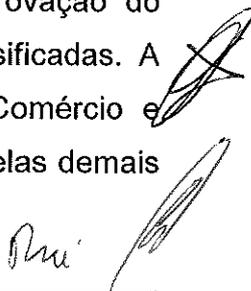
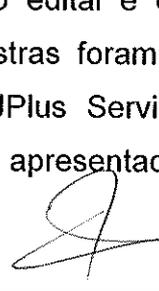
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2011
REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2011

No dia 19 (dezenove) do mês de Setembro do ano de 2011 (dois mil e onze), às 10h00m (dez horas), na sala multimídia da Câmara Municipal de Pouso Alegre, situada na Av. São Francisco nº 320 – Primavera, reuniram-se a Pregoeira Substituta, Maria Nazareth de Souza Santos, e os membros de sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 03/2011, de 04 de janeiro de 2011, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei 8.666/93, no Decreto Federal 3.931/01 e, no que couber, na LC nº 123/2006, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 015/2011, referente ao processo nº 149/2011, cujo objeto é a aquisição parcelada de produtos de higiene, com os devidos *dispensers*. Estavam presentes, ainda, os representantes do Controle Interno, Maria Claret Sagiorato do Amaral e André Albuquerque Oliveira, e o Assessor Jurídico Marco Aurélio de Oliveira Silvestre. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, na presença de todos os participantes, a Pregoeira abriu a sessão pública e iniciou o processo de credenciamento dos representantes legais da seguinte empresa interessada, como segue: **1) JPlus Serviços Comércio e Distribuição Ltda. – CNPJ 04.149.976/0001-81**, representada pelo Sr. Nário da Silva Gama, portador do CPF 486.600.946-20. **2) Império Distribuidora de Emb. e Rep. Ltda. – CNPJ 11.833.732/0001-89**, representada pelo Sr. Lucas Pereira Chiarini, portador do CPF 962.160.006-59. **3) Dia Minas Produtos para Consumo Ltda. – CNPJ**, representada pelo Sr. Rui Antônio Juliani Júnior, portador do CPF 224.552.538-80. **4) Klin Shop Ltda. – CNPJ 41.751.470/0001-74**, representada pelo Sr. Carlos Henrique Pereira de Paula, portador do CPF 055.597.426-00. A Pregoeira, ao conferir a documentação relativa ao credenciamento, constatou que não havia cópia autenticada do contrato social da empresa “Klin Shop Ltda.”, junto à carta de credenciamento. O representante da referida empresa explicou que a cópia foi incluída por engano no envelope que contém os documentos de habilitação. A Pregoeira aceitou a justificativa e permitiu que fosse apresentada cópia do contrato social sem autenticação para efeito de credenciamento posto que, de acordo com a confirmação do Equipe de Apoio, há cópia do referido contrato no cadastro de fornecedores



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

desta Casa. Verificada por todos os presentes a regularidade dos respectivos termos, a Pregoeira encerrou a sessão de credenciamento às 10h35m. Encerrado o credenciamento, passou-se então à abertura do envelope de proposta e análise dos critérios de admissibilidade, declarando-se assim iniciada a próxima etapa da presente sessão pública. A Pregoeira analisou a admissibilidade das propostas e verificou a compatibilidade com os valores praticados no mercado apurados durante a fase interna. Com vistas à ampliação da competitividade, determinou a classificação de todas as licitantes para a etapa de lances. Foram abertos os envelopes de proposta e registrados os valores iniciais apresentados pelas licitantes presentes para o objeto do certame, conforme mapa de apuração em anexo, sendo assim iniciada a etapa de lances. A Pregoeira passou à análise das amostras para classificação das propostas. Para o item 1, a Pregoeira indagou dos representantes presentes se a gramatura do papel apresentado pela licitante "JPlus Serviços Comércio e Distribuição Ltda." correspondia ao requerido pelo edital, o que foi confirmado por todos as licitantes presentes. Foi constatado que a proposta da empresa "Klin Shop Ltda." considerou apenas a quantidade de produtos para compra imediata, mas a Pregoeira solicitou que fosse feita correção, de modo que o registro do valor da proposta considerasse a quantidade estimada para 1 ano. Os representantes das licitantes presentes questionaram o material do *dispenser* apresentado pela empresa "JPlus Serviços Comércio e Distribuição Ltda.", que, conforme requerido no edital, deveria ser plástico ABS. O representante da empresa "JPlus Serviços Comércio e Distribuição Ltda." explicou que trouxe apenas amostra de um modelo de *dispenser*, mas possui similar no mesmo material especificado no edital, e a Pregoeira, atendendo o princípio da competitividade, decidiu por classificar a sua amostra, exigindo que, caso a licitante vença, deverá apresentar produto conforme ao exigido no edital, com o que concordaram os demais representantes. A Pregoeira, tendo em vista os questionamentos, exigiu a apresentação de ficha técnica dos produtos apresentados na proposta vencedora, para verificação de compatibilidade com as especificações do edital e comprovação do padrão de qualidade requerido. Para o item 2, todas as amostras foram classificadas. A Pregoeira constatou que o valor da proposta da empresa "JPlus Serviços Comércio e Distribuição Ltda." para o item 2 estava muito abaixo dos valores apresentados pelas demais





CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

licitantes, e indagou as razões do valor do representante. O representante respondeu que, a despeito da proposta estar bem abaixo do preço do mercado regional, o produto atende os critérios estabelecidos no edital, e o preço é justificado pelo volume de vendas realizadas pela empresa, que se instalou recentemente no mercado regional e tem realizado vultosos investimentos para garantir preços mais baixos. Para o item 3, foi questionada a gramatura do papel das empresas "Império Distribuidora de Emb. e Rep. Ltda." e "JPlus Serviços Comércio e Distribuição Ltda.", que apresentaram amostras com padrão diferente das apresentadas pelas demais licitantes. A Pregoeira decidiu por classificar as empresas "Império" e "JPlus", em virtude do princípio da economicidade. O representante da empresa "JPlus Serviços Comércio e Distribuição Ltda." garantiu a entrega de *dispenser* modelo AG51, na cor branca. Para o item 4 todas as amostras foram aprovadas. Para o item 6 a empresa "Império Distribuidora de Emb. e Rep. Ltda." foi desclassificada por não atender as especificações técnicas requeridas pelo edital. A marca do produto apresentado pela licitante "Klin Shop Ltda." para o item 6, conforme afirmado pelo representante, é "Copaza". Os valores finais ofertados por item foram registrados em mapa de apuração anexo, incluindo os percentuais de economia apurados. Após a etapa de lances, a Pregoeira solicitou que se procedesse a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes que apresentaram as melhores propostas. Foi verificada, após acurada análise, a regularidade da documentação apresentada, conforme previsto no instrumento convocatório. Após a verificação do atendimento das exigências fixadas no Edital, a Pregoeira divulgou o resultado, que consta em mapa de apuração em anexo. As empresas licitantes manifestaram concordância com todos os procedimentos do certame, renunciando ao direito de interposição de recurso. Desta feita, a Pregoeira adjudicou o objeto do presente certame às licitantes vencedoras, "JPlus Serviços Comércio e Distribuição Ltda.", "Dia Minas Produtos para Consumo Ltda." e "Klin Shop Ltda.". Após leitura do preço final ofertado pela licitante, a Pregoeira ressaltou que os licitantes deverão apresentar, em 48 horas, novas planilhas com os respectivos preços negociados, conforme item 8.5.7 do edital. Determinou o encaminhamento do presente processo para a devida homologação pela autoridade competente e posterior elaboração da respectiva ata de registro de preços, conforme item 13



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

do edital. Nada mais havendo para constar, a pregoeira deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata que vai assinada por ela e sua equipe de apoio, além da licitante presente.

Pouso Alegre, 19 de Setembro de 2011.


MARIA NAZARETH SOUZA SANTOS
Pregoeira Substituta

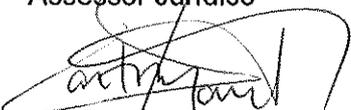

ELIANE CRISTINA RAMOS
Membro da Equipe de Apoio

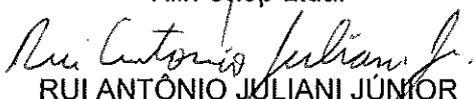

MARCOS FERNANDO LUIZ
Membro da Equipe de Apoio


MARIA CLARET SÁGIORATO DO AMARAL
Controle Interno

ANDRÉ ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Controle Interno

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA SILVESTRE
Assessor Jurídico

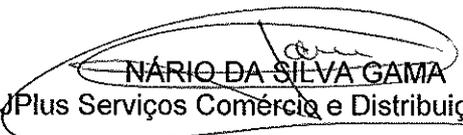

CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE PAULA
Klin Shop Ltda.


RUI ANTÔNIO JULIANI JÚNIOR
Dia Minas Produtos para Consumo Ltda.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais


LUCAS PEREIRA CHIARINI
Império Distribuidora de Emb. e Rep. Ltda.


NÁRIO DA SILVA GAMA
Plus Serviços Comércio e Distribuição Ltda.

